



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17)-3332-5100 Fax.(17)-3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S.Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)

DECRETO Nº 3658, DE 29 DE JUNHO DE 2009

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 1957, de 06 de setembro de 2001, com os seguintes representantes:

I – Membros indicados pelo Poder Público Municipal

Titulares:

- 01- Maira Coscrato Lelis da Silva
- 02- Vanilda Osório de Oliveira Costa
- 03- Valéria Junqueira Rezende Pugliesi

Suplentes:

- 01- Lara Vitali de Oliveira Talarico
- 02- Camila Preda de Oliveira
- 03- Sônia Tavares de Santis

I.1 – Representantes da ALAR

Titular: Elaine Cristina dos Santos Rosa

Suplente: Milena de Oliveira Albuquerque Braghioli

I.2 – Representantes das APMs

Titulares:

- 01- Juarez Ferreira da Costa
- 02- Tânia Pascoalim Borges Garcia Leal
- 03- Letícia Cravo Siqueira de Andrade
- 04- Marlene Aparecida Galina Abreu

Suplentes:

- 01- Ézio Júnior Tostes
- 02- Silvelena Domiciano do Nascimento
- 03- Márcia Alves Junqueira Zaneti
- 04- Manoel Caligares de Oliveira

I.3 – Representantes de alunos maiores de 16 anos

Titular: Laura de Sousa Pinto

Suplente: André Luiz Rodrigues Félix

II – Representantes de Diretores de Escola de 1º ao 5º ano

Titular: Keila Marina Alves Prado

Suplente: Rosana Clemente Talarico



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17)-3332-5100 Fax.(17)-3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S.Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)

III – Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais – 6º a 9º

Titular: Conceição Aparecida Ferreira Batista Nicolino

Suplente: Conceição Aparecida Tosta Moura

IV – Representantes dos Professores de Ensino Infantil Municipal

Titular: Sônia Maria de Freitas Silva

Suplente: Érica de Paula Oliveira Moreira

V – Representantes de Professores EMEF 1º ao 5º ano

Titular: Vanessa Junqueira Rezende Brandão

Suplente: Amanda Micheli Moreira de Souza

VI – Representantes de Professores de 6º ao 9º ano

Titular: Susete Sofientino Gouvêia

Suplente: Elaine Cristina dos Santos

VII – Representantes de Funcionários de Escolas

Titular: Claudia Adriana Paula da Silva

Suplente: Rosana Oliveira Cruz

VIII – Representantes APAE

Titular: Maria José dos Santos Caixeta

Suplente: Letícia Sarri

IX – Representantes da APEOESP

Titular: Aparecida Ferreira dos Santos

Suplente: Dalva Maria da Silva

X – Representantes das Escolas Particulares

Titular: Marcelo Corsi

Suplente: Anderson Nascimento Veronez

XI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Carina de Andrade Santos Oliveira

Suplente: Luciana Pereira da Silva

**Art 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de junho de 2009.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17)-3332-5100 Fax.(17)-3331-3356

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de S.Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria